



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 006/2013

NOMEIA O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA O CARGO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais nº 688/2010, alterada pela Lei nº 853/2013, em especial ao que dispõe o art. 3º, que trata do cargo de tesoureiro e suas atribuições.

Art. 1º - Nomear **PAULO RICARDO TRESSMANN**, brasileiro, solteiro, bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no CPF nº 127.717.997-23, RG nº 2.215.202/SSP/ES, residente no Córrego Grande, Zona Rural do Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000 para exercício do cargo de TESOUREIRO, com atribuições constantes na Lei nº 853/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES